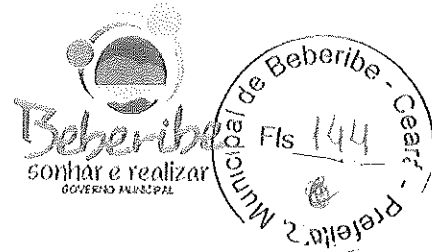




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



## TOMADA DE PREÇOS Nº 06.15.01/2015

### ATA DE ABERTURA – JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2015, às 10h15min, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe/CE, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº. 736/2014, de 04 de julho de 2014, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: Maria Edcarla Freitas Santos - Presidente, Fabio Alves Lima e Maria do Carmo Soares da Silva – Membros com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº. 06.15.01/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de link de conectividade ip, full duplex, utilizando frequência de 5,8 ghz, para acesso privado dedicado a rede mundial de computadores juntos as diversas secretarias deste município, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a Presidente da Comissão de Licitação do Município de Beberibe, iniciou o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes A “Habilitação” e B “Propostas” em ato público, e iniciando a sessão com a abertura do envelope A “Habilitação” da seguinte licitante: **PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP**, estabelecida na Rua João Tomas Ferreira, nº 290, sala 25, Centro, Beberibe/Ce, com CNPJ nº 07.840.113/0001-44, representado por seu sócio Ricardo Borba Gurgel, portador do CPF nº 320.966.313-00. Ato contínuo a Sra. Presidente iniciou a abertura do envelope de habilitação, examinada a referida documentação por todos os presentes, foi declarada “HABILITADA” a licitante **PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP**. Anunciado o resultado, a Sra. Presidente, cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 109, I, “a”, deu a palavra a licitante presente para se pronunciar sobre o julgamento da habilitação, quando então, a presente concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Senhora Presidente, então, efetuou a abertura dos envelopes de Propostas de Preços da empresa habilitada. Por conseguinte a Presidente da CPL declarou CLASSIFICADA por ter cumprido com todas as exigências do edital, apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 101.400,00 (cento e um mil quatrocentos reais). Deste modo, foi proclamada vencedora a empresa **PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET**

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará  
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



LTDA EPP, por ter apresentado o menor preço. Anunciando o resultado, a Senhora Presidente, cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, agora em seu art. 109, I, "b", deu a palavra ao licitante presente para se pronunciar sobre o julgamento da proposta de preços, quando então, o mesmo concordou com o mencionado resultado e renunciou ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. Dando seguimento a Senhora Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Maria Edcarla Freitas Santos, que vai assinada por todos os presentes.

✓ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*Maria Edcarla Freitas Santos*  
Maria Edcarla Freitas Santos

PRESIDENTE

*Maria do Carmo Soares da Silva*  
Maria do Carmo Soares da Silva

MEMBRO

*Fabio Alves Lima*  
Fabio Alves Lima

MEMBRO

✓ LICITANTE

*Ricardo Borba Gurgel*  
PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES E  
SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP

Ricardo Borba Gurgel

PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES  
E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA  
*Ricardo Borba Gurgel*  
Sócio Garante